

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Brasília

Número

008/2019/GAB/GEREB

Folha

1

De

1

Entra em Vigor em

03/04/2019

Portaria da Gerência

PORTARIA 008/2019/GAB/GEREB (de 03 abril de 2019).

**Instituir o Comitê de gestão de riscos e controles
internos da Gerência Regional
de Brasília (CGRCO)**

A Diretora da Gerência Regional de Brasília, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria n°. 2.872, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017, considerando o disposto no artigo 1º da Instrução Normativa Conjunta e MP/CGU n°01/2016 c/c o art.18 e 22 da portaria PR 787/2018, visando adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos e à governança,

RESOLVE:

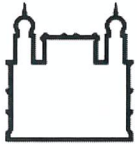
Art. 1º Instituir o Comitê de gestão de riscos e controles internos da Gerência Regional de Brasília (CGRCO), responsável pelas atividades descritas no item 3.1.3 do Guia de Gestão de Riscos da Fiocruz, o qual será composto por um Coordenador e por um Secretário Executivo, sendo:

Coordenador	Denise Oliveira e Silva	SIAPE n° 0463214
Secretário Executivo	Márcio Aldrin França Cavalcante	SIAPE n° 1609339

Art. 2º O CGRCO será composto, ainda, pelos responsáveis dos macroprocessos das áreas de gestão, pesquisa e educação, a seguir indicados:

Gestão	José Antonio Silvestre Fernandes Neto	SIAPE n° 1901028
Pesquisa	Daniella Cristina Rodrigues Pereira	SIAPE n° 1635458
Educação	Luciana Sepúlveda Koptcke	SIAPE n° 1353277

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 03/04/2019
---------	--------	------------------------------	--------------------



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Brasília

Número 008/2019/GAB/GEREB	
Folha 2	De 1
Entra em Vigor em 03/04/2019	

Portaria da Gerência

Art. 3º O CGRSCO pautará suas atividades na metodologia do Guia de Gestão de Riscos da Fiocruz, publicado em fevereiro de 2019, e demais normativos constantes da Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão da Fiocruz e do Programa de Integridade Pública da Fiocruz.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FABIANA DAMÁSIO
Diretora
Gerência Regional de Brasília

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 03/04/2019
---------	--------	------------------------------	--------------------